



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1430, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
CASAMENTO A SERVIDORA MARA
TEREZINHA SILVA CUNHA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de casamento apresentada pela servidora,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos a servidora **Mara Terezinha Silva Cunha**, zeladora, matrícula nº 2835-5, a contar de 29 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração